



REFERÊNCIA: Processo CRO-PE nº 0048/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em material gráfico, para impressão de 03 Placas Personalizadas e 4 Placas de Identificação, para as Delegacias Regionais do CRO-PE.

ASSUNTO: Da Dispensa de Licitação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O Conselho Regional considerando a necessidade de uma comunicação visual e uma valorização institucional, tendo em vista o compromisso com a preservação da memória histórica da Autarquia, a valorização e o fortalecimento do sentimento de pertencimento do profissional da odontologia do interior do Estado, além de promover a correta padronização e identidade visual, criando uma uniformidade visual em todas as unidades do CRO-PE, Efetuou a contratação de empresa gráfica para a confecção de placas personalizadas e placas de identificação, facilitando o reconhecimento e contribuindo diretamente para a orientação de profissionais, visitantes e funcionário da Autarquia.

Diante disto a Administração deste Regional realizou uma pesquisa de mercado com 05 (cinco) empresas do ramo em espécie, obedecendo aos dispositivos legais, com intuito de realizar a prestação de serviços, como resultado, fora habilitada a empresa **ZIP GRÁFICA E FACHADAS EIRELI**, CNPJ nº 32.182.702/0001-20, com o valor total de **2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**, a proposta atende às especificações previstas no Termo de Referência.

Considerando que o art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, dispõe que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Desta forma, opino pela contratação direta do objeto citado, com fulcro no dispositivo legal aqui citado, submetendo tal decisão a vossa apreciação e ratificação

Recife/PE, 20 de outubro de 2025.

Regina Célia Aguiar Rocha
REGINA CELIA AGUIAR ROCHA
 Agente de Compras do CRO/PE

Regina Célia Aguiar Rocha
 Regina Célia Aguiar Rocha
 Setor Administrativo

*Célia,
 20/10/25*